

1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro

RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Equipe de Planejamento

RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	Seção de Licitação

RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005 e Art. 38, caput da Lei 8.666/93.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Equipe de Planejamento

Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade (<i>copy-paste</i> de outro edital).	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o demandante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art. 17 Decreto 5.450/2005.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável



1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
----	---	-----------------------------

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Descumprimento do art. 3º da Lei 8.666/1993, § 1º, inciso I; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 17: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 18: Contratar empresa com baixa qualidade na prestação do serviço.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	O objeto licitado terá pouca vida útil de utilização	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Aprimorar o detalhamento das especificações do termo de referência; Incluir exigência de apresentação de atestado de competência técnica referente à experiência anterior da empresa.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do termo de referência de forma mais clara e concisa	Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEIS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



ELIAS NOGUEIRA DE SOUSA FILHO- ST
Integrante Técnico



TOMAZ BERNARDO DE CASTRO - ST
Integrante Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal
Setor Requisitante: Seção de Suprimentos Classe IX
Responsável pela Demanda: ST ELIAS NOGUEIRA DE SOUSA FILHO

1. Descrição Sucinta da Aquisição
Aquisição de Material Classe IX(Pneus e baterias automotivas)
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>a. A contratação de empresa para a licitação em tela tem por finalidade atender à demanda da Seção de Suprimento Classe IX do 12º Batalhão de Suprimento para conseguir o pleno funcionamento das instalações do depósito Classe IX, que hoje se encontram deterioradas, e proporcionar um ambiente laboral adequado aos integrantes da OM.</p> <p>b. A seção de suprimento de material classe IX (motomecanização) do Centro de Operações de Suprimento do 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo suprimento de pneus e baterias às viaturas das Organizações Militares apoiadas pela 12ª Região Militar.</p> <p>c. A previsão dos recursos referentes à execução do objeto ocorrerá, em sua maioria por conta dos recursos oriundos da descentralização do crédito do Comando Logístico do Exército (COLOG), consignados na Natureza de Despesas 339030, Fonte 010000000, sendo possível o emprego de recursos oriundos de outros órgãos e fontes, obedecida a finalidade crédito.</p> <p>d. A utilização do depósito é constante durante todo o ano, ocasionando desgaste frequente e contínuo. A necessidade de manutenção preventiva e corretiva tem vistas a manter a funcionalidade e disponibilidade dos espaços, atrelada a conservação do patrimônio público.</p>
3. Quantidade da aquisição a ser adquirida

Contratação de empresa qualificada e capacitada para fornecer materiais especializados, materiais e equipamentos necessários para executar os serviços e atividades logístico de Suprimento e transporte.

4. Previsão de data para aquisição:


1º Semestre de 2023.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante da Classe IX

ST ELIAS

Manaus-AM, 20 de setembro de 2022


ELIAS NOGUEIRA DE SOUSA FILHO – ST
Responsável pela solicitação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos termos do **Artigo 8º, inciso V do Decreto Nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, que tem por objetivo aquisição de pneus e baterias para atender o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'EAO'.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



(Continuação do BI Nr 51, de 16/03/2022, do(a) 12º BSup)

Apresentou-se no dia 11 MAR 22, por receber a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão do 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI:

1º Ten LUIZ FELIPE DE ANDRADE **KEMPER**

Em consequência:

a) o 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI deixou de exercer a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão, a contar de 11 MAR 22; e

b) S1, Fisc Adm e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) PREGOEIRO - Designação

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º da Lei nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

2º Ten **SILVIA PINHEIRO DA SILVA**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

1º Sgt **CRISTIANO SANTIAGO SOARES**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

2) PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 2/2022 - Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria e Segurança dos Alimentos (PASA), os seguintes militares:

Asp **ALEXANDRE SILVA MENDES**

3º Sgt **STEFANNY RODRIGUES DE LIMA CUNHA**

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e
- e) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



Nota nº 21117, de 26 de outubro de 2022, da(o) SALC
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão **SRP 24/2022 - aquisição de pneus e baterias**, os seguintes militares:

S Ten **ELIAS NOGUEIRA DE SOUSA FILHO**
S Ten **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços, e metodologia da pesquisa;
- requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Risco; e
- Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da Economia (IN nº 73, de 5 de Agosto de 2020).

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreritavelmente de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Nota nº 21116, de 26 de outubro de 2022, da(o) SALC
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
/ /

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Autorização**

Conforme o que prescreve o inciso V do Art. 8º, do Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura do procedimento licitatório a seguir para aquisição de pneus e baterias:

- Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022;
- NUP: 64156.005955/2022-86.

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____ / ____ / ____, item _____

Referência: Nota BI de 26/10/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

...

- 2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 24/2022 tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus e baterias para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus - AM, 04 novembro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Fundamentação para manter a Adesão a Ata SRP (Carona)

Processo: Pregão 24/2022 – NUP 64156.005955/2022-86

Para adesão à Ata de Registro de Preços caberá ao órgão/entidade não participante dos procedimentos iniciais da licitação observar os requisitos elencados no Art. 22 do Decreto Nr. 7.892/2013, in verbis:

“DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações

presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

O anexo II do presente Edital – Ata de Registro de Preços – traz as condicionantes para a Adesão a Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 22 do Dec. 7892/13.

Do exposto constata-se que a adesão a ata se baseia em três pilares:

a) Vantajosidade da contratação pelo Órgão que pretende efetivar a compra do objeto licitado, implicando o melhor e menor gasto (devidamente comprovado com a pesquisa mercadológica, pois trata-se de um dos atos que compõe a fase interna da contratação), com menor tempo e com o rápido atendimento a necessidade do contratante;

b) Autorização do Gerenciador onde este deve obedecer aos quantitativos máximos do item para cada “carona” solicitada, bem como atentar para a idoneidade da empresa envolvida na solicitação. A solicitação de autorização está condicionada a realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação objetivada;

c) Autorização da Contratada, ou seja se não houver vantajosidade para a empresa está não tem obrigatoriedade de aceitar a “carona”.

A possibilidade de Adesão a Ata SRP reduz a duplicidade de esforços entre as organizações similares e otimiza o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente a

possibilidade de Adesão a ata é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e sim melhor aproveitamento de mercado com ampliação da concorrência.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Adesão à Ata, é possível a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma sinérgica, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013.

Considerando todo o exposto e que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, buscando a razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados por Órgãos equivalentes, há de se reconhecer que a possibilidade pretendida é perfeitamente viável, sendo gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, além de permitir transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, com a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da manutenção da Adesão a Ata de Registro de Preços no presente processo.

Manaus-AM, 04 de novembro de 2022.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

Conforme prevê o inciso 1º, do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a IRP poderá ter sua divulgação dispensa, desde que devidamente justificada.

Quanto ao processo em comento, resta elencar motivos, os quais ratificam e justificam tal ato, dos quais:

- Premência de tempo: o certame exige uma celeridade uma vez que presente certame é parte constituinte de 18 (dezoito) objetos a serem licitados de forma que precise com máxima urgência por ter crédito que pode ser recolhido a qualquer momento, as Atas de Registro de Preços atenderá a demanda do 12º B Sup.

- Especificidade do objeto: embora possua itens de especificações “comuns” ao mercado atual, referido processo trata de uma solução específica e pontual para o ambiente dos Aprovisionamentos das Organizações Militares.

Manaus - AM, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Quartel em Manaus, 14 de dezembro de 2021
(terça-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2021

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Autenticação

Confere com o original

Em 15 de 12 de 21

Marcelo de Oliveira Costa - 1º TEN
Id. 019603883-5 MDEV
Ajudante Secreária



1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;"



(Continuação do B Esp Nr 1, de 14/12/2021, do(a) 12º BSup)

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 30, de 30 de julho de 2021)

Em consequência:

- a) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, Apresentou-se no dia 29 NOV 21, por ter sido transferido para esta OM e desistido de 11 (onze) dias de trânsito, conforme o publicado no Adt DCEM IC ao Bol do DGP nº 082, de 23 JUL 21, e estar pronto para o serviço;
- b) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, passou a integrar o efetivo do EM, a partir de 29 de novembro de 2021;
- c) Deixa de exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
- d) Passa a exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO; e
- e) O S1, Cmt SU, Instr Ch, Set Fin e os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. PASSAGEM DE COMANDO

Sob a presidência do Gen Div Cmb OMAR ZENDIM, Cmt 12ª RM, recebi o Comando do 12º Batalhão de Suprimento do Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, em 14 DEZ 21, mantendo todas as ordens em vigor.

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Em consequência demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

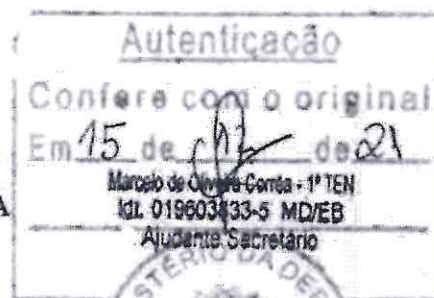
4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA


1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração




EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA - 12º RM

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

1) Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidada, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, SLT/MPOG, de 27 de junho de 2014, abaixo destacada:

“Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; II - **contratações similares** de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - **pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. §3º poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. §4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. §5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. §6º excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.” IN 05, 27 JUN 14.

2) Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:



Nr Ord	Item	Unidade de Medida	Qnt	P1 (RS)	P2 (RS)	P3 (RS)	P4 (RS)	VALOR DE REFERENCIA (RS)
1	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 10.00 R 20, tipo "TT" (Tube type, com câmara), de ALTA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "146 - 143 / K" (3.000kg - 2.725kg / 110km/h). Aplicação em EIXO DE TRAÇÃO (Borrachudo). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega. Características adicionais: com tecnologia de expulsão de pedras.	UN	350	2645,00	2720,00	2866,90	3020,61	2813,13
2	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 10.00 R 20, tipo "TT" (Tube type, com câmara), de MÉDIA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "146 - 143 / L" (3.000kg - 2.725kg / 120km/h). Aplicação em EIXO DIRECIONAL, LIVRE ou TRAÇÃO MODERADA (Liso). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega. Características adicionais: com tecnologia de expulsão de pedras.	UN	250	2225,00	2549,00	2799,90	2961,54	2633,86
3	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 295/80 R 22.5, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara), de ALTA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "152 - 148 / M" (3.550kg - 3.150kg / 130km/h), com 16 lonas. Aplicação em EIXO DIRECIONAL, LIVRE OU TRAÇÃO MODERADA (Liso). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega. Características adicionais: tecnologia de diminuição de retenção de pedras.	UN	220	2380,00	2562,00	2738,37	2731,69	2603,02
4	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 295/80 R 22.5, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara), de MÉDIA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "152 - 148 / M" (3.550kg - 3.150kg / 130km/h), com 16 lonas. Aplicação em EIXO DE TRAÇÃO (Borrachudo). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	220	2470,00	2580,00	2879,51	2888,85	2704,59



5	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 275/80 R 22.5, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara), de ALTA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "149 - 146 / M" (3.250kg - 3.000kg / 130km/h), com 16 lonas. Aplicação em EIXO DIRECIONAL, LIVRE OU TRACÇÃO MODERADA (Liso). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	160	2457,00	2508,99	2587,01	2872,35	2606,34
6	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 275/80 R 22.5, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara), de MÉDIA SEVERIDADE. Índice de carga/velocidade mínimo "149 - 146 / M" (3.250kg - 3.000kg / 130km/h), com 16 lonas. Aplicação em EIXO DE TRACÇÃO (Borrachudo). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	150	2579,00	2618,00	2748,99	2776,76	2680,69
7	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "126-124 / M" (1700kg -1600 kg / 130km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	180	1091,60	1442,00	1456,79	1602,13	1398,13
8	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT 265/70 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "112 / S" (1.120kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	160	1079,90	1083,50	1258,63	1274,03	1174,02
9	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT265/75 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "112 / S" (1.120kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	160	898,00	1082,05	1152,52	1506,93	1159,88
10	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT255/70 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "111 / T" (1.090kg / 190km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	120	1040,00	1200,00	1168,61	1169,31	1144,48



11	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT235/85 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "120 / R" (1.400kg / 170km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	280	1100,00	1325,00	1357,72	1602,18	1346,28
12	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT225/75 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "110 / S" (1.060kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	120	1068,60	1112,00	1133,24	1230,10	1135,99
13	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 195/65 R 15 XL (Extra Load), tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "92 / H" (630kg / 210km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	106	500,00	500,00	597,97	572,42	542,60
14	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 185/60 R 15 XL (Extra Load), tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "88 / H" (560kg / 210km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	100	400,00	400,00	524,70	565,90	472,65
15	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 185/65 R 14, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "86 / T" (530kg / 190km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	110	397,12	410,00	637,91	651,58	524,15
16	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 165/70 R 13, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "79 / T" (437kg / 190km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.	UN	120	400,00	418,00	395,88	411,30	406,30



17	Bateria para motocicleta 12v; c20 (ah): 5ah, com as seguintes especificações técnicas: cca: 50; comprimento: 113mm; largura: 70 mm; altura: 105 mm. (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	40	120,15	130,00	194,53	210,90	163,90
18	Bateria para motocicleta 12v; c20 (ah): 6ah, com as seguintes especificações técnicas: cca: 60; comprimento: 150mm; largura: 87 mm; altura: 93 mm. (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	40	120,06	149,00	194,84	195,43	164,83
19	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 60ah, com as seguintes especificações técnicas: cca: 425; comprimento: 244 mm; largura: 175 mm; altura: 190 mm; peso: 13.4kg. (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	150	398,00	442,05	579,42	630,70	512,54
20	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 70a/h, com as seguintes especificações técnicas: cca: 600; comprimento: 281 mm; largura: 175 mm; altura: 190mm; peso: 17.6kg. (itens obrigatoriamente deverão ser novos, certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	120	566,00	570,00	851,90	909,53	724,36
21	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 95a/h, com as seguintes especificações técnicas: cca: 800; comprimento: 353mm; largura: 175mm; altura: 190mm; peso: 23.5kg. (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	200	765,49	770,00	1151,31	1405,57	1023,09



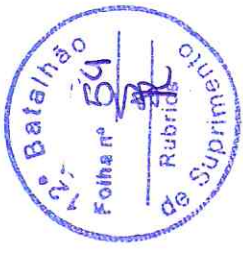
22	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 100a/h, com as seguintes especificações: cca:700; comprimento: 330 mm; largura: 172mm; altura: 244; polaridade: d (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	200	1100,00	1100,00	1052,22	1054,90	1076,78
23	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 135a/h, com as seguintes especificações: cca:900; comprimento: 512mm; largura: 211mm; altura: 233; polaridade: d; (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	100	848,00	1108,00	1613,10	1910,38	1369,87
24	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 150a/h, com as seguintes especificações: cca:900; comprimento: 512mm; largura: 211mm; altura: 233; polaridade: d; (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	100	1188,00	1400,00	1253,56	1776,86	1404,61
25	Bateria automotiva 12v; c20 (ah): 180a/h, com as seguintes especificações: cca:950; comprimento: 512mm; largura: 211mm; altura: 233; polaridade: d (itens obrigatoriamente deverão ser novos; certificados de acordo com a portaria nº 299/2012 do INMETRO; com garantia de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento registrada no verso da nota fiscal de venda do material).	UN	50,00	1100,00	1295,20	1603,10	1691,90	1422,55

Parâmetro 01 e 02: PAINEL DE PREÇOS, COM VALORES COLETADOS NO MÊS DE AGO/SET DE 2022.
 Parâmetro 03 e 04: SÍTIO ELETRÔNICO, COM VALORES DE MERCADO COLETADOS NO MÊS DE AGO/SET DE 2022.

Manaus, AM, 20 de setembro de 2022.

ELIAS NOGUEIRA DE SOUSA FILHO – S Ten
 Integrante Técnico

TOMAZ BERNARDO DE CASTRO – S Ten
 Integrante Administrativo



MÉDIA R\$ 2.682,50
 MEDIANA R\$ 2.682,50
 MENOR R\$ 2.645

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES 10.00 X 20, TIPO COM CAMARA, MODELO LAMEIRO, PNEU - 1000/20 R20 - 16 LONAS, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALT O E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE), GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO., PNEU NOVO RADIAL, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, BORRACHUDO, MEDIDA 1000R20), 16PR), A PLIACAÇÃO: USO MISTO(ASFALTO/TERRA), EIXO DE TRACÇÃO, SULCOS: NO MÍNIMO 25MM PRO FUNDIDADE, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO: KI, MI NIMO DE 16 LONAS. PNEU DE 1ª LINHA DA FABRICANTE, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORM ADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES (NBR 5531, 6087 E 6088), COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, SELO DE EFICIÊNCIA ENERG ÉTICA (ENCE); NO MÁXIMO ESCALA E, ADERÊNCIA NO MOLHADO; NO MÁXIMO ESCAL

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra9811400500001202200001,
1605240500001202200002
2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Pregão	302831	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R\$2645	GABRIEL ANDRÉS FLACH	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	981140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS	26/04/2022
00001/2022	00002	Pregão	93122	PNEU VEÍCULO MILITAR		UNIDADE	630	R\$2720	A C 5 PNEUS E ACESSORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	05/04/2022





VOCE GANHOU FRETE GRATIS + 5% OFF NO BOLETO

supercampo

Entre ou Cadastre-se

Todos os Departamentos Pneus Ferramentas Elétricas Geradores Cultivo e Semeadura Vem ser Lojista Blog

Zona para Entregas e Comunidade

Pneu 1000R20 Firestone T819 Canavieiro Misto 146/143K 16 Lonas - Firestone - 1000203778965381000300 - Unitário

R\$ 2.866,90

ou R\$ de R\$ 284,00 sem juros

Esta é uma loja 100% segura. Utilizamos cookies para proporcionar mais facilidade no momento de sua compra e experiência de navegação. Confira os detalhes na nossa

aceitar e fechar

<https://www.supercampo.com/p/9263931/pneu-1000r20-firestone-t819-canavieiro-misto-146143k-16-lonas-firestone-1000203778965381000300-unitario?srsltid=AdGWZVTjr5v-AL0FKt1aU>

17:34:09 28/08/2022

MAGALU



Sem título | Para se registrar

Chegar para Manaus - 69029-180

Obrigado! Recebemos sua localização. Para alterar basta clicar novamente

Todos os departamentos Ofertas de Dia Celular e Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Pneu Pirelli Aro 20 FG01 10.00R20 146/143K TT

R\$ 2.800,71

no PIX 10% de desconto

ou 10x de R\$ 271,16 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 271,16 10x R\$ 271,16

ADICIONAR À SACOLA

MANAUS, AM - 69029-180

Receba em até 26 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 271,00

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação de pagamento e varia de acordo com o prazo de um produto específico.

https://www.magazineluiza.com.br/pneu-pirelli-aro-20-fg01-10-00r20-146-143k-tt/p/chfgc7deha/au/aupa/?&seller_id=pneustore

16:50:27 28/08/2022



MÉDIA R\$ 2.387,00
MEDIANA R\$ 2.387,00
MENOR R\$ 2.225

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU - 1000/20 R20 - 16 LONAS, RADIAL PARA TRÁFEGO EM PERCURSO MISTOS E ASFALT O E TERRA. ORIGINAL DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO COMO (PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, QUE NÃO SEJA REMODELADO NEM RECAUCHUTADO., PNEU 1000 R20 (CAMINHÃO TRUCK VW), 146/143K RADIAL 16 LONAS), CARCAÇA LONA POLI ÉSTER, TALÃO ARAMEAÇO COM NO MÍNIMO 14MM DE PROFUNDIDADE DE SULCOS), NOVO, REFORÇADO LISO DIRECIONAL USO SEVERO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00021	Pregão	150662	AUTOMÓVEL		UNIDADE	4	R\$2225	JN PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAUCU	10/06/2022
00013/2022	00008	Pregão	31291	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$2549	AUTO PECAS PAGUEMENOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982749 - PREF.MUN.DE DOIS RIACHOS	14/03/2022



ACHE PNEUS

Pneu 10.00R20 Goodyear Steelmark AGS 146/143L

GOODYEAR

PNEU 10.00R20 GOODYEAR STEELMARK AGS 146/143L

R\$ **2.579,90** Até no total de 2x no cartão de crédito

ou em até 12x de R\$ 243,90

Ver as formas de pagamento

Parcelar em:

Parcela	Preço	Preço
1	R\$ 201,62	R\$ 201,62
2	R\$ 201,62	R\$ 201,62

COMPRAR

https://www.acheipneus.com.br/pneu-10-00r20-goodyear-steelmark-ags-146-143l-p997334?tsid=30&srsltid=AdGWZVSc9VZ57pq0_706JOC9PLZYGqB1BSb4ErCKq_10Jf1gC8GYUUh746Q

16:23:02 28/08/2022

Chame o vendedor | Atendimento | Encontre uma loja

ponto: Informe seu CPF | Encontre aqui as melhores ofertas

Lista de Presentes | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anúncios na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis

Pneus para Carro > Automotivo > Pneu > Pneu para Carro

Pneu Formula Aro 20 Formula Driver II 10.00R20 146/143L 16PR

R\$ **2.579,90** ou em até 10x de R\$ 257,99 com juros de parcelamento

Comprar

R\$ 2.579,90 5 vezes no Cartão Ponto ou até 10 parcelas sem juros

Calcule o frete e prazo de entrega

69029-160 **Consultar**

Rua Marechal Bittencourt, Santo Antônio - Manaus - AM

em até 20 dias úteis **R\$ 229,00**

Verzequias de frete

WhatsApp

https://www.pontofrio.com.br/pneu-formula-aro-20-formula-driver-ii-1000r20-146-143l-16pr-1534730638/p/1534730638?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=153473

16:34:08 28/08/2022



MÉDIA R\$ 2.414,00
MEDIANA R\$ 2.380,00
MENOR R\$ 2.300

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 295/80 R22,5, MODELO RADIAL, PNEU 295/80 R22,5 152/148M - ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA 152/148 (3550/3.150 KG) E ÍNDICE DE VELOCIDADE MÁXIMA M(130KM/H), 16 LONAS, PARA APLICAÇÃO EM EIXO O DIRECIONAL E LIVRE QUE TRAFEGA EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE), PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLA (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 26,2 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARI A INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÁ O SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA:

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

2022

1206280500108202100060,
9821790500006202200020,
9874870500001202200041

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00020	Pregão	308300	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	150	R\$2300	A B CAVALCANTE EIRELI	ESTADO DA PARANAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	07/02/2022
00001/2022	00041	Pregão	93122	PNEU VEÍCULO MILITAR		UNIDADE	12	R\$2380	SIMAO CIRINEU AQSENEIN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	02/03/2022
00108/2021	00060	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$2562	POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	03/05/2022



MÉDIA R\$ 2.525,00 MEDIANA R\$ 2.525,00 MENOR R\$ 2.470

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU RADIAL 295/80 R22.5 DE 16 LONAS, BORRACHUDO(LAMEIRO), PARA EIXOS DE TRACÃO QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA. NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (UNIDADE), PNEU 295/80 R22,5 16 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 26,2 MM; DIÂMETRO E XTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO), PARA USO NO EIXO DE TRACÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012), PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO), NÃO REMANUFATURADO), NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU S

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

1206280500108202100092,
9874870500001202200042 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00108/2021	00092	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R\$2470	POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE BELÉM	03/05/2022
00001/2022	00042	Pregão	93122	PNEU VEÍCULO MILITAR		UNIDADE	20	R\$2580	FIRENZE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	02/03/2022